

PARECER 975/2000 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PL 21/2000

Objetiva o presente PL n° 21/00, de autoria do nobre Vereador José Olímpio Moraes, denominar "Praça Francisco Pereira Sobrinho", área pública inominada, localizada entre as Ruas Marambainha (CODLOG 59567) e Miguel de Arizo (CODLOG 233668), na Vila Chabilândia, em Guainases.

A área a ser denominada não tem CODLOG, o seu leito é oficial conforme a Lei n° 34.049/94, não tem denominação oficial, não possui homonímia.

Por solicitação da Comissão de Constituição e Justiça, fl. 5, foi encaminhado ao Executivo de pedido informações sobre o logradouro, sendo sugerida a seguinte descrição: logradouro delimitado pela Rua Miguel de Arizo e Rua Marambainha (Setor 135 - Quadra 023).

Com base nestas informações foi elaborado um substitutivo acatando as sugestões quanto à descrição correta do logradouro que se quer nominar.

Ademais, consideramos que a denominação de logradouros públicos, é uma medida de interesse público, uma vez que traz conveniências aos munícipes, não só ao morador do logradouro, quanto a qualquer um que procure por esse endereço, inclusive serviços públicos, como Correio, Eletropaulo, SABESP, etc.

Desta forma, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente posiciona-se plenamente favorável à propositura e em particular ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 16/08/00

TONINHO PAIVA - Presidente

ALDAÍZA SPOSATI - Relatora

AURÉLIO NOMURA

GOULART